



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 011 /95, 28/07/95

"Autoriza CLP a preparar Licitação."

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, com base no Regimento Interno da Câmara e Resolução nº09/94, baixa a seguinte PORTARIA:

ART. 1º - Fica autorizada a Comissão de Licitação Permanente da Câmara a preparar Edital de chamamento aos interessados para que seja efetuado contrato de prestação de serviços no sentido de que seja imprimido mensalmente o Jornal da Câmara, o "CÂMARA MUNICIPAL", conforme e nos termos da Resolução nº09/94.

ART. 2º - Fica a Divisão de Secretaria Geral da Câmara autorizada a tomar todas as providências necessárias para que seja imediatamente implementada a publicação de todas as matérias relativas à vida da Câmara, conforme Resolução nº09/94.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

REgistre-se.

Sala das Sessões em 28 de julho de 1995.

Jairo Dutra de Carvalho
JAIRO DUTRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

